RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2º VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL EM 19.08.2014

Aos 19 dias do mês de agosto de 2014, compareceu à sede da 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº0004071-24.2014.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular Maurício Machado Marca, pelo Juiz Substituto Adair João Magnaguagno, pela Diretora de Secretaria Sílvia Custódio de Oliveira e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 17.05.1979

Data da última correição realizada: 06.08.2013

Jurisdição: Antônio Prado, Caxias do Sul, Flores da Cunha, Nova Pádua, São

Marcos

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 19.08.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul pertence à 41ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 01 Juiz Substituto.

2.1.2 Juízes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Maurício Machado Marca	Juiz Titular	Desde 12.05.2012
Adair João Magnaguagno	Juiz Substituto	Desde 09.03.2011

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30.07.2014)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

		Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
	1	Maurício Machado Marca	Desde 12.05.2012	Juiz Titular	-
2	2	Adair João Magnaguagno	Desde 09.03.2011	Juiz Substituto lotado	-

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30.07.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
			18.02 a 10.03.2013	
			22.07 a 12.08.2013	
Titular	Maurício Machado Marca	Férias	10 a 19.12.2013	121 dias
Hulai	Mauricio Macriado Marca	renas	10.03 a 08.04.2014	
			28.07 a 04.08.2014	
			20.11 a 19.12.2014	
	Adair João Magnaguagno		14.01 a 12.02.2013	
			01 a 17.10.2013	
		Férias	22.10 a 30.10.2013	
			07.01 a 05.02.2014	
			06.10 a 04.11.2014	
Substituto lotado		Responder pela 6 ^a VT de Caxias do Sul – Titular em férias	13 a 27.02.2013	138 dias
		Responder pela VT de Farroupilha – Titular em férias	01 a 07.07.2013	
	~	Atuar como Juiz Auxiliar na 6ª VT de Caxias do Sul – Titular em férias	14.05.2014	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30.07.2014)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Sílvia Custódio de Oliveira	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretora de Secretaria (CJ3)	06.06.2012



2	Graciela Roberta Kuch**	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	15.01.2013
*	Deborah Graciano Martin*****	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	14.11.2011
3	Carlos Nilis Silveira Spielmann	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	12.11.2012
4	Roberto Carlos Ribeiro da Silva***	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	07.01.1998
5	Otávio Reinhardt Martins	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	29.07.2009
6	Isabela Lima do Nascimento Camarinha	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	24.05.2010
7	Ivan Roberto Piazza	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	22.10.2010
8	José Aiolfi	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	04.12.1980
9	Zita Grison****	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	13.10.2009
10	Everton Bellini	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	14.10.2010
11	Aline Sikelero Zanettini	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	06.12.2010
12	Thaís Helena Luchetta Roll	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	30.10.2013
13	Patrícia Santacatterina de Souza	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	26.03.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.07.2014)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal - Resolução nº 63/CSJT

Média de Processos Ajuizados no ano de 2013	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.562 processos	1.501 a 2000	13 servidores	13 a 14 servidores

^{*} Servidor ocupante de Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

^{**} Servidora registra lotação anterior na Unidade, de 25.07.2005 a 09.09.2010.

^{***} Servidor registra lotação anterior na Unidade, de 08.01.1990 a 31.03.1996.

^{****}Servidora registra lotação anterior na Unidade, de 16.11.1998 a 15.06.2003.

^{*****}Servidora estará em férias (18.08 a 05.09.2014) por ocasião da visita correcional.



Segundo normatização do CSJT, para estabelecer o número adequado de servidores na Unidade é necessário obter a média de movimentação processual nos últimos 3 anos. No entanto, em virtude da instalação da 5ª e 6ª Varas do Trabalho no Foro de Caxias do Sul, em 06.12.2011 e 24.09.2012, respectivamente, o cálculo da média de todas as Unidades foi alterado.

No intuito de resolver a padronização de lotação das referidas Unidades, foi realizada uma projeção da média de movimentação processual de cada uma das Varas do Trabalho do Foro de Caxias do Sul com base no número de processos ajuizados no ano de 2013. Assim, a média da 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul foi de 1.562 processos. Portanto, de acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul está de acordo com o parâmetro previsto na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)	
	Curso ou Evento	4		
Aline Sikelero Zanettini	Dispensa Médica	3	18	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	11		
Carlos Nilis Silveira Spielmann	Curso ou Evento	9	9	
Deborah Graciano Martin	Curso ou Evento	4	4	
	Curso ou Evento	4		
Everton Bellini	Doença em Pessoa da Família	1	6	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1		
Graciela Roberta Kuch	Curso ou Evento 5		5	
Isabela Lima do Nascimento	Curso ou Evento	7		
Camarinha	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	8	
	Curso ou Evento	7		
Ivan Roberto Piazza	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	5	16	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	4		
José Aiolfi	Curso ou Evento	2	2	
Otávio Reinhardt Martins	Curso ou Evento	2	2	



Patrícia Santacatterina de Souza (desde 26.03.2014)	Deslocamento	10	10
	Curso ou Evento	3	
	Dispensa Médica	3	
Roberto Carlos Ribeiro da Silva	Falecimento de Pessoa da Família	8	17
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3	
Sílvia Custodio de Oliveira	Curso ou Evento	7	8
Silvia Custodio de Oliveira	Dispensa Médica	1	0
Thaís Helena Luchetta Roll (desde 30.10.2013)	-	-	-
	Curso ou Evento	2	
Zita Grison	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	4

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.07.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Djaison Keiber	13.06.2011	06.01.2013	1 ano, 6 meses e 24 dias	Vacância
2	Juliana Maschio	08.06.2012	24.02.2013	8 meses e 17 dias	Lotação no PAJT de Nova Prata
3	Carlos Alexsandro Silva Da Costa	25.02.2013	24.10.2013	8 meses	Lotação na 14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Executante (FC01)
4	Cleber Schniedger de Azeredo	27.08.2002	05.12.2013	11 anos, 3 meses e 9 dias	Vacância

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.07.2014)

2.2.5 Estagiário

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Felipe Tomas Friedrich	Superior em Direito	11.09.2013 a 10.09.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.07.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

Juiz	Gestão Estratégica (em horas)	Pje (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Maurício Machado Marca	-	6	27	33
Adair João Magnaguagno	-	6	78	84

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.07.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Aline Sikelero Zanettini	30	42	316	388
Carlos Nilis Silveira Spielmann	45	60	176	281
Deborah Graciano Martin	30	50	105	185
Everton Bellini	-	24	24	48
Graciela Roberta Kuch	50	50	100	200
Isabela Lima do Nascimento Camarinha	-	50	91	141
Ivan Roberto Piazza	-	50	82	132
José Aiolfi	-	24	-	24
Otávio Reinhardt Martins	30	24	6	60
Patrícia Santacatterina de Souza	-	8	117	125
Roberto Carlos Ribeiro da Silva	-	30	6	36
Sílvia Custodio de Oliveira*	35	31	12	78
Thaís Helena Luchetta Roll	-	8	-	8
Zita Grison	-	24	-	24

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.07.2014)

* Gestora da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jun)	Variação 2013-2014
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.657	1.715	3,50%	1.711	-0,23%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	50	127	154,00%	123	-3,15%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.535	1.505	-1,95%	1.551	3,06%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	83	142	71,08%	57	-59,86%
Total	3.325	3.489	4,93%	3.442	-1,35%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

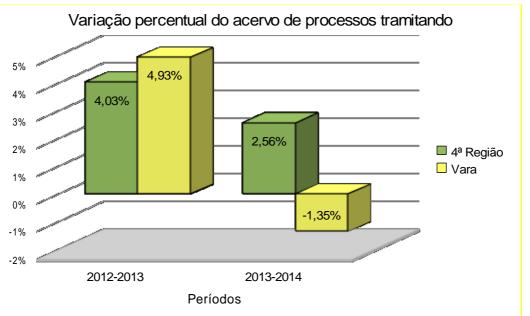
No ano de 2013, houve majoração de 4,93% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, a liquidação foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 77 processos). A variação do acervo de processos na 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul em 2013 foi similar ao resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 4,03% dos processos em tramitação. Por outro lado, os dados de 2014 apontam para a redução do estoque de processos pendentes na Unidade Judiciária.

^{*} Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos:a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

^{**} Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

^{***} Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.





3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

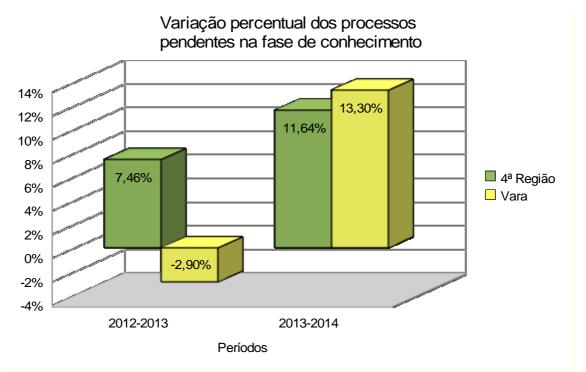
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação 2013-2014
Pendentes de solução do período anterior	523	686**	31,17%	669	-2,48%
Casos novos	1.390	1.603	15,32%	875	-45,41%
Sentença Anulada/Reformada	20	17	-15,00%	9	-47,06%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.224	1.621	32,43%	723	-55,40%
Processos pendentes de solução	689**	669	-2,90%	758	13,30%

((Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

No ano de 2013, registrou-se redução de 2,90% do estoque de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 689 para 669 processos). Essa redução destoa da tendência verificada em toda a 4ª Região em 2013, onde registrou-se aumento do estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Por outro lado, os dados do primeiro semestre de 2014 apontam aumento do número de processos pendentes na fase de conhecimento.

^{*} Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

^{**}A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontravam aguardando encerramento da instrução processual. Além disso, convém destacar a redução em mais de 65% do número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade em 2013. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos proces	Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento									
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação 2013-2014					
Aguardando 1ª sessão de audiência	156	167	7,25%	220	31,74%					
Aguardando encerramento da instrução	294	379	29,13%	388	2,37%					
Aguardando prolação de sentença – no prazo	70	64	-8,90%	89	39,06%					
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	170	59	-65,20%	61	3,39%					
TOTAL	689	669	-2,90%	758	13,30%					

((Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)



3.2.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento									
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação 2013-2014				
Caxias do Sul – 2ª Vara	36,68%	29,71%	-19,01%	53,44%	79,92%				
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,05%	-12,55%	61,02%	48,66%				

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 29,71% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 19,01 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Além disso, na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 11,34 pontos percentuais.

3.2.3 Processos solucionados

	Processos	solucio	nados				
	Tino do colução	201	12	20	13	2014 (a	até jun)
	Tipo de solução	QTD	%	QTD	%	QTD	%
	Conciliação	644	52,61	756	46,64	378	52,28
Com	Julgado procedente	10	0,82	12	0,74	8	1,11
Com exame	Julgado procedente em parte	343	28,02	548	33,81	205	28,35
de mérito	Julgado IIIprocedente	122	9,97	144	8,88	40	5,53
memo		4	0,33	2	0,12	3	0,41
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Com	Extinto	7	0,57	42	2,59	8	1,11
Sem exame	Arquivamento (art. 844 CLT)	78	6,37	100	6,17	71	9,82
de mérito	Desistência	15	1,23	12	0,74	9	1,24
illetito	Outras decisões	1	0,08	5	0,31	1	0,14
	TOTAL	1.224	100	1.621	100	723	100

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

Verificou-se aumento de 397 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa um

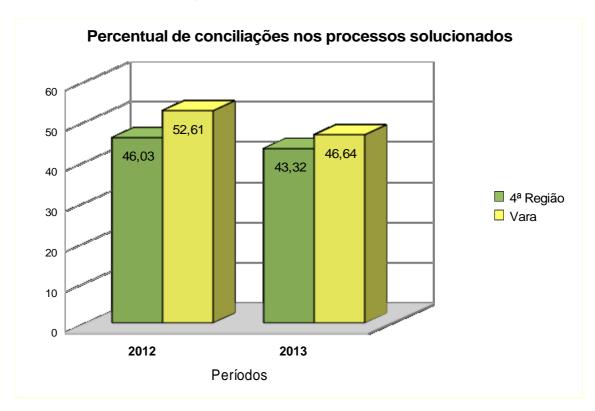
^{*} Taxa de congestionamento = 1- [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]



acréscimo de 32,43%. Esse índice se mostra além da média em toda a 4ª Região que, em 2013, alcançou 14,94%.

Dentre os tipos de solução, verificou-se incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 479 decisões com resolução de mérito na Unidade. Em 2013, esse número alcançou 706 decisões, representando um aumento de 47,39%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito foi bastante superior ao do TRT4, cujo aumento de decisões com resolução de mérito alcançou 17,29%.

A análise do quadro acima demonstra, ainda, queda do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 644, representando 42,61% dos processos solucionados. Já em 2013, o número total de conciliações subiu para 756, correspondendo, no entanto, a 46,64%. De toda a forma, o índice de conciliações nos processos solucionados na fase de conhecimento foi superior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,32%. Ademais, os dados do primeiro semestre de 2014 apontam aumento do percentual de conciliações na fase de conhecimento para 52,28%.





3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jun)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior	268	44	-83,58%	130	195,45%
Iniciadas	363	380	4,68%	212	-44,21%
Encerradas	596	286	-52,01%	161	-43,71%
Pendentes	48	130	170,83%	181	39,23%
Arquivo Provisório	3	4	33,33%	4	0,00%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

O número de pendentes na fase de liquidação aumentou 170,83% no ano de 2013. Esse percentual destoa da tendência verificada em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes diminuiu de 27.628 em dezembro de 2012 para 26.044 em dezembro de 2013 (queda de 5,73%). Da mesma forma, os processos pendentes na fase de liquidação aumentaram 39,23% nos primeiros seis meses de 2014.

O aumento do número de liquidações iniciadas nos últimos 18 meses tem contribuído para essa elevação, enquanto o número de liquidações encerradas registrou redução em 2013.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação *									
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação 2013-2014				
Caxias do Sul – 2ª Vara	5,55%	32,55%	486,78%	52,92%	62,61%				
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	61,59%	46,22%				

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 32,55% no ano de 2013, constatando-se uma elevação de 486,78 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Destaca-se, no entanto, que a reduzida taxa de congestionamento verificada na Unidade, em 2012, foi obtida em face da redistribuição de processos pendentes na fase de liquidação à 3ª Vara do Trabalho, criada no final daquele ano. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 9,57 pontos percentuais.

^{*}A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

^{*} Taxa de congestionamento = 1- [número liquidações encerradas/(resíduo anterior+liquidações iniciadas)]

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação 2013-2014
	período anterior (com previdenciárias)	1.230	1.043	-15,20%	905	-13,23%
Entrada	Iniciadas	637	458	-28,10%	327	-28,60%
	Encerradas	581	473	-18,59%	211	-55,39%
Saídas	Arquivadas Provisoriamente	114	133	16,67%	61	-54,14%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	47	44	-6,38%	41	-6,82%
	Demais	996	861	-13,55%	907	5,34%
Saldo no arquivo Provisório		1.592	1.538	-3,39%	1.559	1,37%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

Em 2013, a 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul reduziu em 138 o estoque de processos pendentes na fase de execução, o que corresponde a uma queda de 13,23%. Esse redução superou o índice alcançado em toda a 4ª Região (queda de 4,31%). Contribuiu para esse resultado a redução de 28,10% no número de execuções iniciadas no período, além do aumento do número de processos arquivados provisoriamente.

De toda a forma, os dados colhidos no primeiro semestre de 2014 apontam para aumento do estoque de processos pendentes na fase de execução.

3.4.2 Taxa de congestionamento

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) *									
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação 2013-2014				
Caxias do Sul – 2ª Vara	68,88%	68,49%	-0,57%	82,87%	21,00%				
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	91,19%	31,02%				

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 68,49% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 0,57 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 1,11 pontos percentuais.

^{*} Taxa de congestionamento = 1- [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]



Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)								
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação 2013-2014			
Caxias do Sul – 2ª Vara	83,75%	80,06%	-4,41%	90,18%	12,64%			
Média no TRT4 1ª Instância	82,35%	81,00%	-1,64%	91,19%	12,57%			

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

Todavia, com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da 2ª Vara do Trabalho de Caxias, na fase de execução, ficou em 80,06% no ano de 2013, constatandose uma redução de 4,41 pontos percentuais em relação do índice do ano anterior. Além disso, na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade é 0,94% menor, o que demonstra maior efetividade na execução do que aquela verificada em todo TRT4.

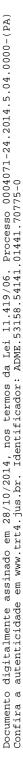
3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT								
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação 2013-2014			
Processos com inclusão de devedor no BNDT	845	275	-67,46%	83	-69,82%			
Processos com exclusão de devedor no BNDT	0	0	-	0	-			
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.638	1.627	-0,67%	1.626	-0,06%			

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente entre 2012 e 2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou





01

02

03

04

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO CORREGEDORIA REGIONAL

uma lista de 04 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedor inscritos no BNDT.

Processo nº 0137100-75.2007.5.04.0402

Situação processual

Histórico BNDT

Em 06.07.2012, foi proferido despacho Em 13.09.2011, as empresas Liderprime definitivamente.

determinando expedição de alvarás, Administradora de Cartões de Crédito Ltda. e quitação do débito junto ao BNDT e o Banco Panamericano S/A foram incluídas no BNDT arquivamento dos autos. Em 28.09.2012, com a situação "sem garantia total do juízo". Em foi inserido no sistema informatizado o 16.01.2012, a situação das empresas foi alterada andamento "extinta a execução", mesma para "com garantia total do juízo". Em 27.09.2012, data em que o processo foi arquivado foi lançado a quitação da dívida apenas para a empresa Liderprime.

Processo nº 0015500-19.2009.5.04.0402

Situação processual

Histórico BNDT

Em 14.12.2012, foi determinado o registro da quitação do débito no BNDT e Em 29.09.2011, a reclamada Lourdes Vitória Ioris o arquivamento dos autos.

execução". Em 13.01.2014, o processo somente para o CNPJ da reclamada. foi arquivado definitivamente.

teve seu CPF e CNPJ inscritos no BNDT com a Em 10.01.2013, foi inserido no sistema situação "com garantia total do juízo". Em informatizado o andamento "extinta a 10.01.2013, foi registrada a quitação do débito

Processo nº 0170000-82.2005.5.04.0402

Situação processual

Histórico BNDT

20.02.2014, foi determinado o registro da quitação do débito no BNDT e arquivamento dos autos. 05.03.2014, foi inserido no sistema informatizado o andamento "extinta a execução". Em 05.05.2014, o processo foi arquivado definitivamente.

Em 30.09.2011, os executados Di Mauro Brothers e Parthers Ltda. e Fernando Luís Zamboni foram incluídos no BNDT com a situação "sem garantia total do juízo". Em 05.03.2014, foi lançada a quitação do débito apenas para a empresa Di Mauro Brothers.

Processo nº 0181400-54.2009.5.04.0402

Situação processual

Histórico BNDT

Em 24.02.2014, foi determinada a liberação de alvarás, o registro da quitação do débito no BNDT e o arquivamento dos autos. Em 05.03.2014, foi inserido no sistema informatizado o andamento "extinta a execução". Em 15.05.2014, o processo foi arquivado definitivamente.

Em 10.10.2011, a reclamada JC Dalle Molle Móveis Ltda. foi incluída no BNDT com a situação "sem garantia total do juízo". O mesmo procedimento foi adotado em relação ao reclamado Júlio César Dalle Molle em 09.04.2012. Em 05.03.2014, foi lançada a quitação do débito apenas para a reclamada JC Dalle Molle.

(Fonte: Dados de 2012 - Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 -Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)



3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	In	cidente	s proc	essua	ais				
		2012	_		2013			14 (até j	un.)
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	124	117	21	216	195	23	67	86	10
Exceções de incompetência	1	113	0	122	89	120	106	47	69
Antecipações de tutela	52	33	27	38	38	21	23	8	9
Impugnações à sentença de liquidação	69	39	49	63	78	26	42	20	28
Embargos à execução	3	1	1	0	3	0	1	0	1
Embargos à arrematação	0	0	0	1	1	1	0	0	1
Embargos à adjudicação	16	3	10	15	11	8	2	4	0
Exceções de pré- executividade	124	117	21	216	195	23	67	86	10

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

Analisando-se os dados do quadro acima, constata-se aumento de mais de 75% do número de incidentes processuais recebidos, em 2013. Por outro lado, também houve aumento de mais de 35,62% no número de incidentes processuais julgados no mesmo período.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se a existência de um incidente processual que foi apresentado há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamento no quadro abaixo.

Processo nº 0139100-14.2008.5.04.0402

Em 31.10.2012, a reclamada apresentou embargos à execução. Em 26.11.2012, foi publicado despacho que deixou de recebem os embargos, por intempestivos. Não foi lançado o andamento correspondente à respectiva decisão no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

Recorribilidade para instância superior					
2012 2013 Variação 2014 Variação 2012-2013 (até jun.) 2013-2014					
Fase de Conhecimento	95,89%	84,86%	-11,51%	73,21%	-13,73%
Fase de execução	158,97%	126,92%	-20,16%	90,00%	-29,09%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

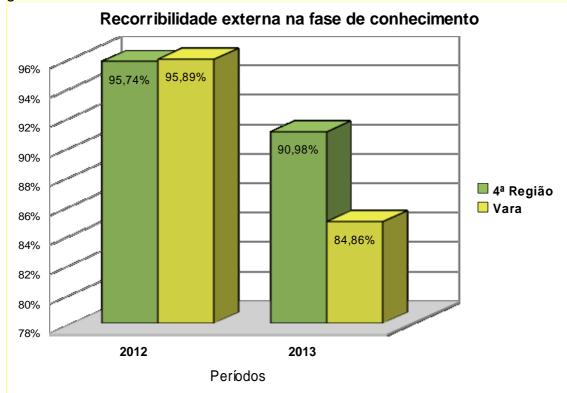
Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).





Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 84,86%, a qual se mostrou 11,51% menor do que aquela registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária é inferior ao índice da 4ª Região em 6,12% em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



Por outro lado, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 126,92% no ano de 2013, correspondendo a uma redução de 20,16% àquela registrada no ano anterior.

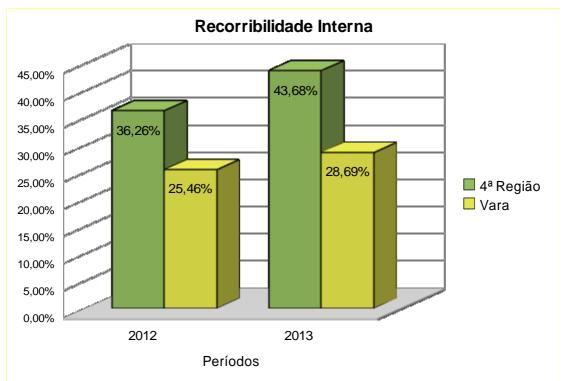
3.6.2 Recorribilidade interna

Recorribilidade interna					
2012 2013 Variação 2014 Variação 2012-2013 (até jun.) 2013-2014				Variação 2013-2014	
Fase de conhecimento	25,46%	28,69%	12,66%	25,28%	-11,86%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração opostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento)

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 2,69%, a qual se mostrou 12,66% maior do que aquela registrada no ano anterior. Apesar disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária foi inferior ao índice da 4ª Região em 2013 em 14,99%, como aponta o gráfico abaixo.



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

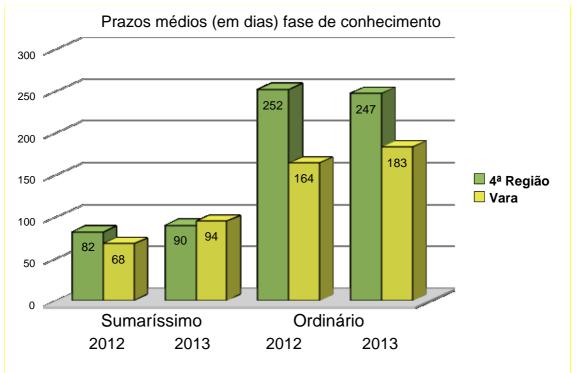
Prazos médios (em dias)						
						Variação 2013-2014
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	68,14	94,43	38,59%	87,87	-6,95%
	Ordinário	163,82	183,22	11,85%	173,5	-5,31%
	Total	155,06	176,45	13,80%	165,82	-6,03%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 -Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

No ano de 2013, os prazos médios de tramitação processual na fase de conhecimento registraram aumento na Unidade Judiciária. No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação de sentença alcançou 94,43 dias, que equivale a um aumento de 38,59% em relação à média do ano anterior. Da mesma forma, o prazo do rito ordinário foi de 183,22 dias, média 11,85% mais morosa na comparação com 2012. Por outro lado, os dados do primeiro semestre de 2014 indicam redução do prazo médio da fase de conhecimento, tanto no rito sumaríssimo quanto no rito ordinário.

Conforme apontado no gráfico abaixo, o lapso de tramitação processual na fase de conhecimento no rito sumaríssimo em 2013 na Unidade Judiciária foi 4,56 dias mais moroso do que a média de todas as Unidades da

4ª Região. Por outro lado, no rito ordinário, o prazo médio foi 64,01 dias mais célere que a média no TRT4. Especificações no gráfico abaixo.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

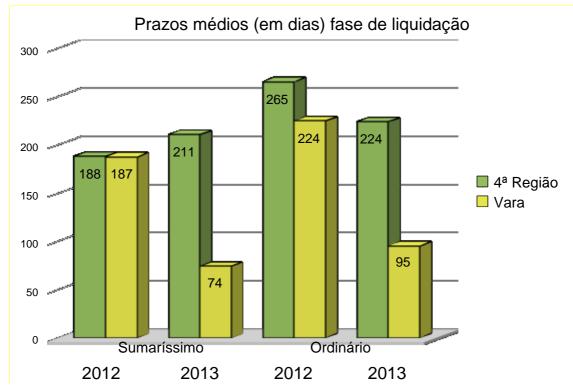
Prazos médios (em dias)						
7017 7013 7					Variação 2013-2014	
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	187,27	73,95	-60,51%	76	2,78%
	Ordinário	224,45	95,36	-57,51%	98,85	3,67%
	Total	221,08	93,53	-57,69%	98,24	5,03%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 73,95 dias em 2013, que equivale a uma redução de 60,51% em relação à média do ano anterior. No rito ordinário, igualmente, o prazo médio alcançou 95,36 dias, 57,51% mais célere na comparação com 2012.

Além da redução dos prazos, o lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária, no rito sumaríssimo, foi 136,56 dias mais célere do que o desempenho de toda a 4ª Região em 2013. No rito ordinário, da mesma forma, o tempo de tramitação na fase de liquidação foi 128,20 dias mais ágil que a média da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.





Destaca-se ainda que os dados dos seis primeiros meses de 2014 apontam manutenção dos prazos médios na fase de liquidação em patamares similares aos de 2013.

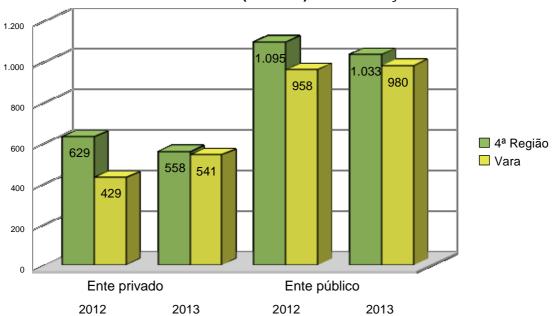
4.3 FASE DE EXECUÇÃO

	Prazos médios (em dias)					
					Variação 2013-2014	
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	429,25	540,63	25,95%	470,50	-12,97%
	Ente público	958,36	979,64	2,22%	850,57	-13,18%
	Total	443,36	570,04	28,57%	487,23	-14,53%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

O prazo de tramitação processual na fase de execução foi de 570,04 dias, média 28,57% superior àquela do ano anterior. Apesar disso, na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2013, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que, nos processos em que o executado é ente privado, os prazos médios de tramitação foram 17,23 dias menores do que a média da 4ª Região. Da mesma forma, quando o executado é ente público, o prazo médio de tramitação na 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul foi 53,78 dias mais céleres do que a média em todo o TRT4.

Prazo médio (em dias) fase execução



Impende destacar que, no primeiro semestre de 2014, o prazo médio de tramitação na fase de execução na Unidade foi reduzido em 14,53%.

5 METAS

5.1 Metas do CNJ - Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: "Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005".

META 2/2009 CNJ		
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado	
0	Meta cumprida	

5.1.2. Meta 2 – 2010: "Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007".

META 2/2010 CNJ		
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado	
0	Meta cumprida	



5.1.3 - Meta 2 - 2012: "Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008".

	META 2/2012 CNJ				
Distribuídos em 2008	Processos ajuizados em 2008 e já solucionados	%	Resultado		
1654	1.654	100,00%	Meta cumprida		

5.2 Metas do CNJ - Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: "Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013".

META 1/2013 CNJ				
Distribuídos em 2013 Solucionados em 2013		%	Resultado	
1.603	1.621	101,12%	Meta cumprida	

5.2.2 Meta 2: "Julgar, até 31.12.2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho".

META 2/2013 CNJ				
Distribuídos em 2009	Processos ajuizados em 2009 e já solucionados	%	Resultado	
1.867	1.867	100,00%	Meta cumprida	

5.2.3. Meta 13: "Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011".

	META 13/2013 CNJ				
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado		
539	473	-12,24%	Meta não cumprida		

5.3 Metas do CNJ - Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: "Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014."

	META 1/2014 CNJ				
Distribuídos até 30.06.2014	Solucionados até % Resultado		Resultado		
875	723	82,63%	Meta ainda não cumprida		



5.3.2 Meta 2: "Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012".

	META 2/201	4 CNJ	
Distribuídos em 2011	Processos ajuizados em 2011 já solucionados	%	Resultado
1.592	1.588	99,75%	
Distribuídos em 2012	Processos ajuizados em 2012 já solucionados	%	Meta já cumprida
1.390	1.382	99,42%	

5.3.3 Meta 5: "Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho".

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de "redução positiva" e "redução negativa". A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

l	Questionário para cálculo da Meta				
ld.	Pergunta	Periodi- cidade	Valor (até jun/2014)		
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	2.385		
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	25		
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	532		
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0		
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	566		
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	1		
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	341		
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0		
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	449		
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados	Única	0		



	definitivamente em 2013		
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	159
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	0
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	238
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	1
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	53
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	3
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	67
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	2

Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal = 100 - (((1-(ΣP5.13 / (ΣP5.11 + (P5.11 + (P5.11 + (P5.3 - P5.5 + (P5.3 - P5.5 + (P5.4 + P5.3 - P5.5 + (P5.4 + P5.3 + P5.4 + P5.3 + P5.4 + (P5.4 + P5.4 +

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal				
Percentual	Resultado parcial (até junho)			
-9,85	Meta ainda não cumprida			
META 5/2014 CNJ	- Execução Fiscal			
Percentual	Resultado parcial (até junho)			
2,04	Meta cumprida			

^{*}Na Subseção Judiciária de Porto Alegre, a 18ª Vara do Trabalho possui competência funcional em feitos em que a Fazenda Pública figura como parte.

5.3.4 Meta 6: "Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau".

MET	A 6/2014 CNJ
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças, quartas e quintas-feiras pela manhã, já que a Vara possui duas salas de audiências. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	8 (I) 2 (U) 4 (P)	8 (I) 2 (U) 4 (P)	8 (I) 2 (U) 4 (P)	-
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 19.08.2014)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	6 (I) 2 (U) 4 (P)	6 (I) 2 (U) 4 (P)	6 (I) 2 (U) 4 (P)	-
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 19.08.2014)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI - Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tino	Última dat	a marcada	Próxima d	ata livre
Tipo	J1	J2	J1	J2
Inicial	18.09	17.09	18.09	17.09
Una Sumaríssimo	18.09	27.08	03.09	27.08
Instrução	19.11	12.02.2015	23.10	09.12
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 19.08.2014)



6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

	Р	razos méd	lios (em di	as)		
		2012	2013	2014	Variação 2012-2013	Variação 2013-2014 (até jun.)
Do Ajuizamento da	Sumaríssimo	48,04	47,61	-0,90%	52,73	10,76%
Ação até a Realização da	Ordinário	51,24	47,06	-8,17%	52,49	11,55%
1ª Audiência	Total	50,96	47,09	-7,60%	52,51	11,52%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo foi reduzido de 48,04 dias, em 2012, para 47,61 dias, em 2013. Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário, caiu de 51,24 em 2012, para 47,06, em 2013. Em 2014, por outro lado, foi verificada tendência de aumento do prazo médio para realização das audiências iniciais.

É oportuno esclarecer que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

	Р	razos méd	lios (em di	as)		
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até mar)	Variação 2013-2014
Sumaríssimo Da realização da	Sumaríssimo	23,78	19,52	-17,94%	17,75	-9,06%
1ª audiência até o encerramento	Ordinário	97,69	75,74	-22,47%	94,86	25,25%
da instrução	Total	90,72	72,29	-20,31%	88,67	22,65%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo reduzido de 23,78 dias, em 2012, para 19,52 dias, em 2013 (-17,94%). Por outro lado, no rito ordinário houve redução da média de 97,69 dias em 2012, para 75,74 dias, em 2013 (-22,47%). Em 2014, entretanto, somente as audiências de prosseguimento do rito sumaríssimo



mantém a tendência de redução de seu prazo médio. No rito ordinário, verificou-se aumento do prazo médio para 94,86 dias.

Novamente, no tópico, há que se ressalvar que os prazos para prosseguimento averiguados no momento da inspeção correcional são, de fato, mais exíguos do que aqueles que resultam da apuração do sistema e-Gestão.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

	2013				
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	Total
Adair João Magnaguagno	243	274	18	7	542
Maurício Machado Marca	234	314	19	18	585
Juiz não identificado	1.227	358	47	17	1.649
Total	1.704	946	84	42	2.776
	2014				
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	Total
Adair João Magnaguagno	438	259	32	8	737
Alessandra Casaril	3	0	0	0	3
Ana Julia Fazenda Nunes	2	1	0	0	3
Daniela Floss	2	0	0	0	2
Maurício Machado Marca	476	231	33	11	751
Milena Ody	2	0	0	0	2
Rafael Da Silva Marques	0	0	1	0	1
Valtair Noschang	2	0	0	0	2
Total	925	491	66	19	1.501

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

		2013					
Magiatradaa	C	com exam	e de mérit	to	Sem exame de mérito		
Magistrados	Conci- liações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	processos solucionados	
Adair João Magnaguagno	175	243	0	418	19	437	
Maurício Machado Marca	218	312	1	531	30	561	
Roberto Teixeira Siegmann	-	9	0	9	-	9	
Juiz não informado*	363	140	1	504	110	614	
Total	756	704	2	1.462	159	1.621	
		2014					
Magiatradas	С	Com exame de mérito				Total de	
Magistrados	Conci		0			processos	
	Conci- liações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	solucionados	
Adair João Magnaguagno		Julgados 179		TOTAL 372	TOTAL 51	•	
Adair João Magnaguagno Alessandra Casaril	liações		decisões			solucionados	
	liações 190	179	decisões 3	372	51	solucionados 423	
Alessandra Casaril	liações 190 1	179 0	decisões 3 0	372 1	51	solucionados 423 1	
Alessandra Casaril Ana Julia Fazenda Nunes	liações 190 1	179 0 1	decisões 3 0 0	372 1 1	51	solucionados 423 1 1	
Alessandra Casaril Ana Julia Fazenda Nunes Guilherme Da Rocha Zambrano	liações 190 1 -	179 0 1	decisões 3 0 0 0	372 1 1 1	51 - -	solucionados 423 1 1 1	
Alessandra Casaril Ana Julia Fazenda Nunes Guilherme Da Rocha Zambrano Maurício Machado Marca	190 1 - - 266	179 0 1 1 108	decisões	372 1 1 1 1 375	51 - - - 60	423 1 1 1 1 435	
Alessandra Casaril Ana Julia Fazenda Nunes Guilherme Da Rocha Zambrano Maurício Machado Marca Milena Ody	190 1 - - 266	179 0 1 1 108 0	decisões 3 0 0 0 1 0	372 1 1 1 375 0	51 - - - 60 1	423 1 1 1 1 435	
Alessandra Casaril Ana Julia Fazenda Nunes Guilherme Da Rocha Zambrano Maurício Machado Marca Milena Ody Rafael Da Silva Marques	190 1 - - 266 -	179 0 1 1 108 0	decisões 3 0 0 0 1 0 0	372 1 1 1 375 0	51 - - - 60 1	423 1 1 1 435 1	

^{*} Os dados do sistema e-Gestão não informaram o juiz que proferiu as decisões.

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Magistrado Adair João Magnaguagno		
Processos de Execução – Rito Ordinário		
0113000-85.2009.5.04.0402 (Concluso em 12.05.2014: 2 meses e 13 dias)	0001120-83.2012.5.04.0402	0001764-60.2011.5.04.0402
0001125-42.2011.5.04.0402	-	-
Processos de Execução – Rito Sumaríssimo		
0121400-69.2001.5.04.0402	-	-
Processos Judiciais Eletrônicos		
0021045-31.2013.5.04.0402	0021325-02.2013.5.04.0402	0020811-49.2013.5.04.0402
0021187-35.2013.5.04.0402	0020347-25.2013.5.04.0402	0020014-39.2014.5.04.0402
0020498-54.2014.5.04.0402	0021020-18.2013.5.04.0402	0021020-09.2013.5.04.0405
0021226-32.2013.5.04.0402	0020427-52.2014.5.04.0402	0020988-13.2013.5.04.0402





0021171-81.2013.5.04.0402	0020886-88.2013.5.04.0402	0020532-29.2014.5.04.0402	
0020091-48.2014.5.04.0402	0021324-17.2013.5.04.0402	0021148-38.2013.5.04.0402	
0021310-33.2013.5.04.0402	0020180-71.2014.5.04.0402	0021232-39.2013.5.04.0402	
0020059-43.2014.5.04.0402	0020271-64.2014.5.04.0402	0020636-21.2014.5.04.0402	
0021235-91.2013.5.04.0402	0021259-22.2013.5.04.0402	0021298-19.2013.5.04.0402	
0021293-94.2013.5.04.0402	0020016-09.2014.5.04.0402	0020307-09.2014.5.04.0402	
	Total: 35 processos		
Magis	strado Jefferson Luiz Gaya de	Góes	
Proce	essos de Cognição – Rito Ordi	nário	
0000773-84.2011.5.04.0402 (Concluso em 23.01.2014: 6 meses e dias)	2 -	-	
	Total: 01 processo		
Maç	gistrado Maurício Machado Ma	ırca	
Proce	essos de Cognição – Rito Ordi	nário	
0001271-83.2011.5.04.0402 (Concluso em 23.05.2014: 2 meses e dias)	2 0001578-37.2011.5.04.0402	-	
Proce	essos de Execução – Rito Ordi	nário	
0000415-85.2012.5.04.0402 (Concluso em 02.06.2014: 1 mês e 23 dias)	0001766-64.2010.5.04.0402	0124700-92.2008.5.04.0402	
Process	sos de Execução – Rito Suma	ríssimo	
0191300-32.2007.5.04.0402	-	-	
Processos Judiciais Eletrônicos			
0021114-63.2013.5.04.0402	0021121-55.2013.5.04.0402	0021013-26.2013.5.04.0402	
0020727-48.2013.5.04.0402	0021203-86.2013.5.04.0402	0021217-70.2013.5.04.0402	
0020092-33.2014.5.04.0402	0020608-53.2014.5.04.0402	0021331-09.2013.5.04.0402	
0020926-70.2013.5.04.0402	0021103-34.2013.5.04.0402	0021288-72.2013.5.04.0402	
0020163-69.2013.5.04.0402	0021156-15.2013.5.04.0402	-	
	Total: 20 processos		

(Fonte: Consulta aos Sistemas inFOR Pro e PJe no dia da correição)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

Na data da inspeção correcional as notificações estavam em 12.08.2014.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

Não havia pendências.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

A expedição de mandados estava em 12.08.2014.

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Na data da visita correcional estavam sendo expedidos ofícios de 12.08.2014.

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Não havia pendências.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Não havia pendências.

7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

Estavam sendo juntadas as petições do próprio dia (19.08.2014).

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Estavam sendo despachadas as petições do protocolo de 19.08.2014.

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação de prazo estava em 10.07.2014. A Diretora de Secretaria informou que realizarão um mutirão para colocar a certificação do prazo em dia.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de autos ao TRT é feita semanalmente.

7.11 CONVÊNIOS

A Vara utiliza os convênios regularmente.

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento de processos é realizado a cada 15 dias.

7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados - Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000472-74.2010.5.04.0402	08.04.2014	3 meses e 17 dias
2	0000968-06.2010.5.04.0402	22.04.2014	3 meses e 3 dias
3	0155100-26.2007.5.04.0402	17.05.2014	2 meses e 8 dias
4	0029300-37.1997.5.04.0402	20.05.2014	2 meses e 5 dias
5	0000027-51.2013.5.04.0402	23.05.2014	2 meses e 2 dias
6	0116000-30.2008.5.04.0402	23.05.2014	2 meses e 2 dias
7	0129200-95.1994.5.04.0402	06.06.2014	1 mês e 19 dias
8	0001198-77.2012.5.04.0402	06.06.2014	1 mês e 19 dias
9	0172900-96.2009.5.04.0402	23.06.2014	1 mês e 2 dias
10	0078000-68.2002.5.04.0402	04.07.2014	21 dias
11	0000822-91.2012.5.04.0402	07.07.2014	18 dias
12	0000400-19.2012.5.04.0402	07.07.2014	18 dias
13	0097500-76.2009.5.04.0402	10.07.2014	14 dias
14	0001013-73.2011.5.04.0402	10.07.2014	14 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.07.2014)

7.13.2 Peritos - Cargas vencidas há mais de 10 dias

Processo		Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
	1	0000463-15.2010.5.04.0402*	30.06.2014	25 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.07.2014)

7.13.3 Mandados - Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	402-01019/13	0000694-42.2010.5.04.0402	06.12.2013	7 meses e 19 dias
2	402-00126/14	0058500-69.2009.5.04.0402*	09.04.2014	3 meses e 16 dias
3	402-00192/14	0154100-59.2005.5.04.0402	28.05.2014	1 mês e 27 dias
4	402-00225/14	0001258-50.2012.5.04.0402	04.06.2014	1 mês e 21 dias
5	402-00270/14	0000780-42.2012.5.04.0402	25.06.2014	1 mês
6	402-00281/14	0088500-86.2008.5.04.0402	25.06.2014	1 mês
7	402-00288/14	0000724-09.2012.5.04.0402	25.06.2014	1 mês

^{*} Foi proferido despacho deferindo dilação de prazo solicitada pelo perito, porém sem informação de prazo final para devolução dos autos.





8	402-00301/14	0060200-51.2007.5.04.0402	02.07.2014	23 dias
9	402-00236/14	0000703-33.2012.5.04.0402	09.07.2014	16 dias
10	402-01023/13	0004800-52.2007.5.04.0402	09.07.2014	16 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.07.2014)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 24.07.2014, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **408 processos**. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

0000113-90.2011.5.04.0402

Aspectos gerais dos autos*: Ausência do carimbo "esta folha contém _ documento(s)" no verso da fl. 570. Movimentação processual: nada a apontar.

2 0001251-92.2011.5.04.0402

Aspectos gerais dos autos*: Ausência do carimbo "em branco" no verso da fl. 583-584. Movimentação processual: nada a apontar. Principal Entrave. Conhecimento. A ação foi ajuizada em agosto de 2011, mas a decisão ainda não transitou em julgado, estando pendente o julgamento de agravo de instrumento em recurso de revista.

3 **0183600-34.2009.5.04.0402**

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: A petição das fls. 840/841 foi protocolada em 14.06.2014, mas foi juntada aos autos em 28.07.2014. Conforme informado pela Diretora de Secretaria, durante a inspeção correcional, o processo encontravase em carga com o Juiz, o que ocasionou a demora na juntada.

4 0000265-07.2012.5.04.0402

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: A petição da fl. 161 foi protocolada em 01.04.2013, mas foi juntada aos autos em 11.04.2013. O recurso das fls. 170-174 foi protocolado em 13.05.2013, mas foi juntado aos autos em 23.05.2013. Conforme informado pela Diretora de Secretaria, durante a inspeção correcional, o processo encontravase em carga com o Juiz, o que ocasionou a demora na juntada.

5 **0001237-11.2011.5.04.0402**

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: nada a apontar. Principal entrave: A ação foi ajuizada em agosto de 2011, mas a decisão ainda não transitou em julgado, estando pendente o julgamento de agravo de instrumento em recurso de revista.

^{*} Foi proferido despacho determinando a devolução do mandado em 29.05.2014, porém resta sem cumprimento a decisão.



0108500-10.2008.5.04.0402

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: O despacho da fl. 275, proferido em 27.09.2013, foi cumprido em 08.10.2013, quando foi certificada a publicação de notificação. A petição das fls. 278-279 foi juntada aos autos em 21.10.2013, mas os autos foram à conclusão em 05.11.2013. Não houve mais movimentações processuais após 17.02.2014, quando a parte foi certificada a publicação de notificação informando que houve a unificação desta execução com a de outro processo.

0000485-39.2011.5.04.0402

Aspectos gerais dos autos*: Ausência do carimbo "em branco" no verso das fls. 752, 754, e 811. Não foi exarado termo de juntada da guia de depósito da fl. 822. **Movimentação processual:** Não houve mais movimentações processuais de 05.05.2014, quando foi juntada petição aos autos, a 28.07.2014, quando os autos foram enviados para a Corregedoria.

0001272-68.2011.5.04.0402

Aspectos gerais dos autos: nada a apontar. Movimentação processual: nada a apontar. Principal Entrave. Conhecimento. A ação foi ajuizada em agosto de 2011, mas a decisão ainda não transitou em julgado, estando pendente o julgamento de recurso de revista.

9 0022400-18.2009.5.04.0402

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: Não houve mais movimentações processuais após 21.02.2014, quando foi juntada petição em que as executadas informam que procederam o recolhimento da contribuição previdenciária.

10 **0087400-67.2006.5.04.0402**

Aspectos gerais dos autos*: Consta na capa dos autos o número anterior, 00874-2006-402-04-00-4, e não o número atual, 0087400-67.2006.5.04.0402. Movimentação processual: Não houve mais movimentações processuais a partir de 22.02.2013, quando a conta foi atualizada. Principal Entrave. Execução. A execução iniciou em maio de 2008 e não foi concluída até o momento diante da dificuldade de se encontrar bens passíveis de execução.

11 0073700-05.1998.5.04.0402

Aspectos gerais dos autos*: A data constante na certidão da fl. 390 está equivocada. Não foram formados autos provisórios quando os autos estavam em carga de 22.01.2013 a 07.05.2013. Movimentação processual: A petição das fls. 409/410 foi juntada aos autos em 07.06.2013, mas os autos foram à conclusão em 24.06.2013. Principal Entrave. Execução. A execução iniciou em abril de 2000 e não foi concluída até o momento, tendo havido a unificação da execução deste processo com outra reclamatória.

12 **0000369-67.2010.5.04.0402**

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** O ofício da fl. 162 foi protocolado em 17.05.2013, mas foi juntado aos autos em 29.05.2013.

13 **0000913-84.2012.5.04.0402**

Aspectos gerais dos autos*: Não foi exarado o termo de juntada do cálculo de liquidação das fls. 205/231. **Movimentação processual:** O cálculo de liquidação das fls. 205/231 foi protocolado em 27.06.2013, mas os autos foram à conclusão em 10.07.2013.

14 0045500-02.2009.5.04.0402

Aspectos gerais dos autos*: Consta da capa dos autos o número anterior, 00455-2009-402-



04-00-5, e não o número atual, 0045500-02.2009.5.04.0402. **Movimentação processual:** nada a apontar.

15

0156800-66.2009.5.04.0402

Aspectos gerais dos autos*: Ausência do carimbo "em branco" no verso da fl. 66. Movimentação processual: O ofício da fl. 65 foi protocolado em 17.05.2013, mas os autos foram à conclusão em 03.06.2013. Não houve mais movimentações processuais a partir de 25.03.2014, quando a parte retirou alvará.

16

0000514-26.2010.5.04.0402

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: nada a apontar.

17

0014800-43.2009.5.04.0402

Aspectos gerais dos autos*: Consta da capa dos autos o número anterior, 00148-2009-402-04-00-4, e não o atual, 0014800-43.2009.5.04.0402. **Movimentação processual:** O despacho da fl. 165 foi proferido em 07.11.2013, mas apenas foi cumprido em 09.12.2013, quando foi certificada a publicação de notificação no DEJT.

18

0016800-84.2007.5.04.0402

Aspectos gerais dos autos*: Não foi exarado termo de juntada do mandado de penhora no rosto dos autos da fl. 310. Movimentação processual: O ofício das fls. 283/284 foi juntado aos autos em 09.01.2013, mas os autos foram à conclusão em 28.01.2013. Principal Entrave. Execução. A União ajuizou a ação cobrando multa aplicada pela DRT em fevereiro de 2007, mas até o momento a execução não foi concluída, diante da dificuldade se encontrar a executada e seus sócios.

19

0001452-50.2012.5.04.0402

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: O despacho da fl. 51 foi proferido em 29.10.2013, mas foi cumprido apenas em 16.01.2014, quando houve a expedição de certidão de habilitação no processo de recuperação judicial.

20

0013300-25.1998.5.04.0402

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: A petição das fls. 209-210 foi protocolada em 11.06.2013, mas foi juntada aos autos em 24.06.2013. Principal Entrave. Execução. A execução iniciou em agosto de 1998 e não foi concluída até o momento, diante da dificuldade de se encontrar bens. Em fevereiro de 2013, foram reunidas todas as execuções contra a executada que tramitavam na Vara.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
Ausência de prazo final do acordo ou prazo final vencido	0000514-26.2010.5.04.0402
	0001687-85.2010.5.04.0402
	0000287-31.2013.5.04.0402

^{*} Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correcionado, em janeiro de 2013.



	0042800-53.2009.5.04.0402
Demora no impulso processual	0193600-93.2009.5.04.0402
	0038500-48.2009.5.04.0402
Processo devolvido do TRT sem andamento	0000381-76.2013.5.04.0402
	0001033-30.2012.5.04.0402
	0281700-25.1989.5.04.0402
	0045500-85.1998.5.04.0402
Registros desatualizados	0021600-97.2003.5.04.0402
	0001730-22.2010.5.04.0402

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **não observa** a norma contida no art. 18, l, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho sobre o pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe

Foram analisados alguns agrupadores e pastas que entende-se serem significativos para demonstrar a movimentação e o gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. Na data da inspeção correcional constatou-se a seguinte situação:

Processos com petições avulsas – 04 processos (mais antigo, de 12.08.2014).

<u>Processos com petições não apreciadas</u> - 25 processos (mais antigo, de 13.08.2014).

Aguardando cumprimento de providências - 53 processos no total. Subpastas por quinzena. Havia 02 processos na segunda quinzena de julho de 2014, sendo o mais antigo de 16.07.2014.

<u>Aguardando cumprimento na execução</u> – Havia apenas 01 processo na primeira quinzena de julho de 2014.

<u>Aguardando cumprimento na liquidação</u> - 05 processos no total. Havia 02 processos na primeira quinzena de agosto de 2014.

<u>Prazos vencidos</u> – 85 processos no total. Subpastas separadas por nome dos servidores, conforme a numeração final dos processos, sendo o mais antigo de 27.06.2014.

<u>Triagem inicial</u> – 13 processos, sendo o mais antigo de 14.08.2014.



10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correcionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Assim como a 1ª Vara de Caxias do Sul, a unidade correcionada sofreu o impacto da redistribuição de processos realizada em razão das instalações da 5ª e 6ª Varas do Trabalho no Foro de Caxias do Sul, em 06.12.2011 e 24.09.2012, respectivamente. A avaliação quanto ao acervo de processos desde o final de 2011, portanto, não resulta, necessariamente, do aumento de movimentação processual na localidade. A implantação das novas varas em Caxias do Sul repercutiu, sobretudo, no aumento do acervo de processos de conhecimento das unidades preexistentes e diminuição do acervo de liquidações e execuções. De qualquer forma, a 2ª Vara apresentou bons resultados, como o significativo aumento de número de processos solucionados na fase de conhecimento – em percentual que representou o dobro da média da 4ª Região em 2013.

Ademais, constata-se que a organização da unidade e o bom andamento dos trabalhos, assim como o clima de comprometimento e cooperação propiciado pela Diretora Sílvia Custódio de Oliveira reflete-se nos prazos médios de tramitação processual, sobretudo na fase de liquidação, cuja celeridade se destaca. A propósito, tal celeridade é resultado de boas práticas adotadas pela Unidade, tanto do ponto de vista da organização do serviço, mérito da Diretora da Unidade em conjunto com o grupo de servidores - o prazo da liquidação é administrado separadamente do prazo geral, como do ponto de vista jurisdicional – as partes são notificadas para manifestar interesse de apresentação do cálculo em 48 horas e, na ausência de manifestação, os autos são encaminhados ao contador ad hoc. Os prazos da execução, igualmente, estão abaixo das médias regionais. Seguindo a mesma tendência, o exame dos processos físicos não revelou problemas muito relevantes, tampouco a ocorrência de lapsos de forma sistemática no andamento dos processos, o que reflete o cuidado e a responsabilidade com que a equipe de servidores assume suas atribuições.

Além da Diretora de Secretaria, tanto o Juiz Titular como o Juiz Substituto manifestaram forma de gestão presente e comprometida. Aponta-se, ainda, a produtividade do Juiz Titular Maurício Machado Marca, não sendo muito significativo o número de processos conclusos para sentença com prazo superior ao parâmetro adotado pela Corregedoria.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 – 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos



solucionados até 31.03.2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período.

13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado, quando há garantia da execução por depósito, o bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada;
- b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos nº 0137100-75.2007.5.04.0402, nº 0015500-19.2009.5.04.0402, nº 0170000-82.2005.5.04.0402 e nº 0181400-54.2009.5.04.0402, com o registro do campo "quitada" no sistema informatizado. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) nos outros 8 processos citados no item 3.4.3, determina-se que a Secretaria verifique se ainda existem débitos que justifiquem a manutenção dos reclamados no BNDT, haja vista a extinção daquelas execuções e o arquivamento dos autos sem qualquer registro de débito dos executados;
- d) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária lance o andamento informatizado, com data retroativa, relativo à conclusão para julgamento dos embargos à execução apresentados, bem como da decisão que extinguiu o referido incidente processual na ação nº 0139100-14.2008.5.04.0402.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 6.8 (Sentenças com prazo excedido)

Determina-se que os Juízes **Adair João Magnaguagno** e **Maurício Machado Marca** profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias listados no item 6.8 deste relatório correcional, com a maior brevidade possível.

Cientifique-se o Juiz **Jefferson Luiz Gaya de Góes** do processo concluso há mais de 50 dias indicado no mesmo item deste relatório para que profira a sentença com a maior brevidade possível.



ITENS 7.13.1 e 7.13.2 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 7.13.3 (Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

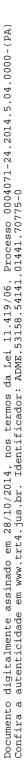
Atente a Secretaria para as seguintes determinações:

- a) objetivando a correta identificação da Vara do Trabalho inspecionada, proceda à reautuação da capa autos dos processos que tramitam na Unidade Judiciária, conforme a previsão do art. 75 da CPCR;
- b) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- c) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- d) observe os procedimentos para a formação dos autos provisórios, conforme a previsão do art. 105, §1º, da CPCR;

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **408 processos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardando cumprimento de acordo, pagamento de precatório, andamento de outros processos ou decurso de prazo). Determinase que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados **e todos que estejam em situação similar.** Para tanto:

- a) indique o prazo final dos acordos homologados ou certifique o seu vencimento (processos nº 0000514-26.2010.5.04.0402, nº 0001687-85.2010.5.04.0402, nº 0000287-31.2013.5.04.0402);
- tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito (processos nº0042800-53.2009.5.04.0402, nº 0193600-93.2009.5.04.0402, nº 0038500-48.2009.5.04.0402);
- c) dê andamento a processos recebidos do TRT (processos nº 0000381-76.2013.5.04.0402, nº 0001033-30.2012.5.04.0402, nº 0281700-25.1989.5.04.0402);





d) atualize os registros (processos nº0045500-85.1998.5.04.0402, nº 0021600-97.2003.5.04.0402, nº 0001730-22.2010.5.04.0402).

ITEM 8.3 (Exame dos Pressupostos Recursais)

Determina-se pronunciamento expresso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição.

14 PRESENÇAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os Juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes ao Foro Trabalhista de Caxias do Sul. Compareceram o Presidente e a Secretária da OAB local que relataram dificuldades quanto ao uso do PJE, especialmente quanto à nova versão, tais como o sigilo nas peças de defesa, a ausência de hipótese de prevenção na distribuição das ações, os limites para os tamanhos de arquivos a serem inseridos e a ocorrência de desconfiguração de documentos. Requereram, os representantes da OAB, que lhes sejam disponibilizadas cópias das atas de audiência, face à possibilidade de eventuais alterações do conteúdo dos respectivos textos, segundo alegam. Manifestaram inconformidade quanto aos prazos muito exíguos deferidos pelos juízes para manifestação sobre documentos e perícias e quanto à aplicação de pena de confissão quando ausente o preposto, mas presente seu procurador. A Corregedora comprometeu-se a encaminhar as questões suscitadas aos Juízes Titulares e Substitutos atuantes no foro de Caxias, tendo ponderado, contudo, que aspectos referentes à aplicação de pena de confissão, à concessão de prazos mais curtos dependem da apreensão, pelo Juiz, da realidade fática e/ou processual que lhe é apresentada, assim como do seu entendimento quanto às regras processuais e, dessa forma, não são passíveis de juízo de valor por parte da Corregedoria. Em relação ao fornecimento de cópia de atas de audiência, os Juízes atuantes nas Varas de Caxias do Sul afirmaram não ser possível a alteração de conteúdo como alegado

15 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Secretaria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.



16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Maurício Machado Marca, pelo Juiz Substituto Adair João Magnaguagno, pela Diretora de Secretaria Sílvia Custódio de Oliveira e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Beatriz Renck Corregedora Regional